



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 55 DE 02 de Maio de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.785.700,00**, para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.301.0114.2747.339039.107	MANUTENÇÃO DA NEFROLOGIA -	1.606.900,00
03.0301.10.301.0114.2961.319034.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	48.800,00
03.0301.10.301.0114.2961.339036.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	10.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339036.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	300.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.319094.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.102	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	550.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	50.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339014.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339036.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	30.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339036.102	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	90.000,00
03.0301.10.304.0114.2794.339039.102	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	58.000,00
03.0301.10.304.0127.1367.449052.131	INVESTIMENTO A VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	2.000,00
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>2.785.700,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **2.785.700,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.301.0114.2961.319011.102	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE -	10.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.339039.102	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE -	10.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.339030.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	430.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.339036.107	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	339.000,00
03.0301.10.302.0114.2785.339039.102	MANUTENCAO DO CER - CENTROS ESP. EM - REABILITACAO	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	500.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.131	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	50.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL -	337.900,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339030.131	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	30.000,00
03.0301.10.302.0114.2967.339039.102	MANUT DO SERV MÓVEL E URGÊNCIA -SAMU -	698.800,00
03.0301.10.304.0114.2794.339039.131	SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITO -	2.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339030.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	10.000,00
03.0301.10.304.0114.2971.339039.102	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA -	138.000,00
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>2.785.700,00</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 02 de Maio de 2022.

  
- Prefeito Municipal